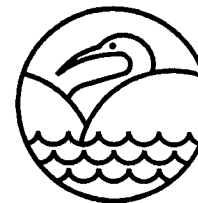




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### ESCLARECIMENTO

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA ao edital da Concorrência Pública nº. 001/2018 com o objeto de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares em diversas ruas dos Balneários Monte Carlo, São Martinho, Marusca e Icarai de Iguape neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo.

Temos a informar o seguinte:

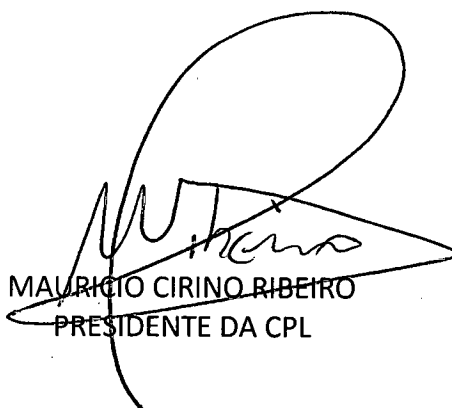
I) Sobre o item 7.3.1, Qualificação Técnico Operacional (subitem 7.3.1.2), caso a empresa queira participar dos dois lotes, os atestados apresentados devidamente registrados em nome da empresa, deverão ser a somatória das quantidades dos serviços do lote 1 e lote 2?

A empresa, portanto deverá atender ao quadro abaixo, correto?

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Sub base de solo-brita 50% - brita com transp. Jazida até o local da aplicação	M <sup>3</sup>	1.686
02	Base de brita graduada	M <sup>3</sup>	7.154
03	Concreto asfalto borracha (ecológico) grad. IV, morno com 15% borracha	M <sup>3</sup>	1.907

**Resposta: Sim, o quadro informado está correto**

Ilha Comprida, 04 de maio de 2018



MAURICIO CIRINO RIBEIRO  
PRESIDENTE DA CPL